



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

1
APROVADO(A), em sessão ordinária

Em única discussão, nesta data

25/10/2022

PRESIDENTE

Ata da 62ª Sessão Ordinária do Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Vicente de Paulo Albuquerque

2º Secretário – José Johnson Vasconcelos de Lima

Aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano de 2022, às dezessete horas (17h), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à sexagésima segunda sessão ordinária desta sessão legislativa sob a Presidência do Vereador **Vicente de Paulo Albuquerque** e secretariado pelo edil **José Johnson Vasconcelos de Lima**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** José Johnson Vasconcelos de Lima, Micheline Carneiro Ibiapina, Tiago Ramos Vieira, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisco Linhares da Ponte, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, José Bonifácio Silva Mesquita, Carlos Jandro Mendes Loiola, Raimundo Carneiro Portela, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, José Vitor Marinho Ferreira Gomes, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Roque Hudson Ursulino Pontes, Francisco Rogério Bezerra Arruda e Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira. **AUSENTES:** Igor José Araújo Bezerra e Ajax Souza Cardozo. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão. **Ata da 61ª Sessão Ordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE: Foram lidas as seguintes matérias: INDICAÇÕES:** 1733/22 – Ementa: Indica a revitalização da quadra de areia situada na Rua Coronel Albuquerque, no Centro. Autoria: Vereador Mário Vicktor Linhares Cavalcante (MDB). Destino: Prefeito Municipal de Sobral, Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e Secretaria de Infraestrutura. 1734/22 – Ementa: Indica uma faixa de pedestre elevada na Rua Caetano Figueiredo, no Bairro COHAB II, Sobral-CE. Autoria: Vereador Mário Vicktor Linhares Cavalcante (MDB). Destino: Prefeito Municipal de Sobral, Secretaria de Trânsito e Transporte e Secretaria de Infraestrutura. **FOI LIDO E APROVADO O REQUERIMENTO Nº: 117/22 –**



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Ementa: Solicita a construção de um sistema de abastecimento de água nas localidades de João Pereira 1 e 2, situadas no distrito de Aracatiaçu, pertencente ao Município de Sobral. Autoria: Vereador José Bonifácio Silva Mesquita “Cumpady Bony” (PSB). Destino: Sr. Marcos Cals, Secretário das Cidades e Deputado Estadual Queiroz Filho. Pela ordem o edil Marlon Sobreira solicita a retirada de pauta do Requerimento nº 114/22 de sua autoria. Em seguida, requer a deliberação do recurso que ele apresentou, já que o requerimento citado já perdeu o objeto.

GRANDE EXPEDIENTE – O primeiro inscrito a fazer uso da tribuna foi o edil Tiago Ramos: Saúda a todos. Explana sobre a política em âmbito nacional. Realiza críticas ao candidato a presidência pelo PT. Diz que é necessário que a população vote de forma correta. Realiza elogios ao Presidente da República Bolsonaro. Comenta sobre o projeto de lei nº 100/22, de sua autoria - Autoriza a instalação de bloqueador/ eliminador nas ligações de água do SAAE e dá outras providências. Afirma que o projeto foi arquivado pela comissão. Explana que é a quarta vez que o projeto é desaprovado. Diz que o SAAE mudou de endereço para as demandas do atendimento do órgão. Critica a mudança. **O segundo inscrito a fazer uso da tribuna foi o Vereador Júnior Balreira:** Desiste do uso da tribuna. **ORDEM DO DIA – 1º - Foi aprovado, em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 111/22, Mensagem nº 954, de 03/10/2022. Ementa: Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Sobral, e dá outras providências.** Autoria: Poder Executivo Municipal. **2º -Foram aprovadas, em segunda discussão e votação, as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 109/22, Mensagem nº 952, de 26/09/2022. Ementa: Desafeta o bem imóvel para o fim que indica e dá outras providências.** Autoria: Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 112/22, Mensagem nº 955, de 03/10/2022. Ementa: Dispõe sobre a alteração e consolidação da lei municipal nº 1.697, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a criação do conselho municipal do patrimônio cultural, reestrutura o fundo municipal de preservação do patrimônio cultural, regulamenta o tombamento de bens culturais de natureza material e o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem o patrimônio cultural sobralense, na forma que indica.** Autoria: Poder Executivo



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Municipal. Ato contínuo, o Presidente coloca em votação o Recurso de autoria do Vereador Marlon Sobreira. Aprovado por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão, convidando a todos para a sessão especial a seguir. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.


Ajax Souza Cardozo
1º SECRETÁRIO